

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2013  
CONTRATO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PORTAS E OUTROS QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA S. F. CAVALCANTE ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 1242/2012 CPL 02 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013 (adesão Secretaria de Educação e Esporte), que com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do efetivo Contrato é de 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro a 31 de outubro de 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 - Elemento de Despesa: - 4.4.90.52.51 - Material Permanente – Peças não incorporáveis a imóveis. FONTE: 700 (RPI)

DATA DA ASSINATURA:

27/09/2013

ASSINAM:

Sawana Leite de Paulo Sá Carvalho e Gabriel Maia Gelpke pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC e Sarah Ferraz Cavalcante pela Empresa S. F. Cavalcante - ME.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E A EMPRESA VI-GIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prorrogação da vigência do contrato nº 095/2011, referente à prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva (eletrônica), em atendimento as necessidades deste Departamento, cuja redação será a seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 06 de dezembro de 2013, expirando-se em 05 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo e aceitação de ambas as partes, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 – Logística de Trânsito, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 700 (RPI).

DATA DA ASSINATURA:

10/09/2013

ASSINAM:

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho e Gabriel Maia Gelpke, pelo Departamento Estadual de Trânsito e Marcos Antônio Santos da Silva, pela Empresa Vigiacre Vigilância Patrimonial Ltda.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2013  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-AC E A EMPRESA M. R. C. DE LIMA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a locação de 02 (dois) carros utilitários, com carroceria, com motorista, ano de fabricação a partir de 2011, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2013 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2013 (Adesão EMURB), que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Este contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de

27/08/2013 com término em 26/08/2014, sem interrupção, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses, com efeitos legais a partir de sua publicação no DOE.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.63.00.00 - Fiscalização de Trânsito, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 700 (RPI).

DATA DA ASSINATURA:

27/08/2013

ASSINAM:

Sawana Leite de Paulo Sá Carvalho e Gabriel Maia Gelpke pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC e Edicarlos Silva de Lima pela Empresa M. R. C. de Lima.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA GERAL

**EXTRATO DE ATA - DETRAN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2013

PREGÃO SRP 1033/2013 CPL 03

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e F. ALMEIDA DA SILVA - ME, M. ELISA DE ALMEIDA - ME, G. ARAÚJO NEGREIROS e CRIATIVA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.

OBJETO: Registrar preços para contratação de empresas para aquisição de materiais para fiscalização e educação de trânsito, atendendo as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

DATA DA ASSINATURA: (09/10/2013).

ASSINAM: Sawana Leite de Sá P. Carvalho, Gabriel Maia Gelpke e os representantes das empresas acima mencionadas.

## IDAF

Ata de Registro de Preços nº 002/2013, originária do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 076/2013 - CPL/PMRB oriunda da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA

AVISO Nº 020/2013

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE – IDAF, torna público a sua adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2013, oriunda da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 076/2013 - CPL/PMRB, processo licitatório nº 0180/2013 CPL/PMRB, objetivando serviços de limpeza e conservação, a fim de atender sua unidade administrativa, a quantidade mínima de 02 (dois) Zeladores Diurnos, tudo em conformidade com as condições especificadas na referida Ata e seus anexos, que integram este Termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, e conforme processo administrativo IDAF nº 0025337-2/2013.

Validade: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da referida ARP, 15.07.2013.

Data de assinatura da ARP: 17.10.2013.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 (Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 100 (RP) e 700 (RPI). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº 12.473, de 08 de julho de 2005 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Firmam: JEFFERSON LUNARDELLI COGO, pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre; OZANIRA RODRIGUES DA SILVA, pela empresa COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM SERVIÇOS GERAIS - COOPSERGE.

## IDM

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
DOM MOACYR

EDITAL Nº 002.69/2013

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pelo Diretor-Presidente Marco Antônio Brandão Lopes, Decreto nº 3.695/2012, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRA-